



Esta dia nona sessão do segun-
do período legislativo da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três (27/11/2023).

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (27-11-2023), às nove horas, na Casa Doutor Arsenio Pereira Vasconcellos, sede da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do Vereador Walque Dutra da Silva e as presenças dos edis José Miranda da Silva Júnior, Jézivan Tavares de Lima, Raimunda Gomes da Silva Lima, Adriano Soares dos Santos, David Prazeres dos Santos, Joana Amélia do Rego Santos, Jania D'Arcy Gomes da Silva Ferreira, José Jacir Cristóvão da Silva, Márcio Gleb da Silva e Ricardo Bento da Silva. Os edis Jairo Soares da Silva e Givaldo Freire Vieira justificaram suas ausências. Verificado o quórum regimental, foi declarada aberta

na sessão seguindo-se da leitura e aprovação da ata da sessão anterior. A edil Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira foi convidada a assumir interinamente a primeira secretaria, em virtude da ausência do titular. Adiante, foi lido o expediente que consistiu do seguinte: Projeto de Lei nº 07/2023, do Executivo Municipal, que declara como de utilidade Pública a Associação Cristã de Desenvolvimento Comunitário - ACDC e dá outras providências; Parecer Prévio da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de João Alfredo, exercício de 2019, Processo TCE-PE nº 2010017-8; Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de João Alfredo, exercício de 2019; Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2023, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de João Alfredo, referente ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2023, do edil David Prazeres dos Santos, que concede o Título de Cidadã de João Alfredo à senhora Jullimária Dutra da Silva, e dá outras providências; Requerimento nº 146/2023, do edil David Santos, que solicita a Secretaria Estadual da Defesa Social e ao Instituto de Identificação Távares Buiel, mais celeridade no serviço de agendamento para a emissão



Documento Assinado Digitalmente por: RAISSA CASTRO ARAUJO VILAR
Acesse em: <https://eic.leg.br/epv/validarDoc?exam=Código%20do%20documento:90d31f28-7705-4731-8843-b7637f168333>

da Carteira de Identidade; flocão nº 062/2023, da edil Raimunda Gomes, que manifesta pesar pelo falecimento do Pastor Jair Gomes do Corrente ano, em Recife-PE. Flocão nº 062/2023, do edil Jefferson Lima, que manifesta pesar pelo falecimento do Sr. José Antônio de Melo - Zé Pezão, ocorrido no dia 21 de novembro do corrente ano. Facultado o uso da tribuna, inicialmente a ela se dispôs o vereador Hacio Glek que agradeceu ao senhor presidente por sua participação, juntamente com outros colegas, no Congresso Estadual de Vereadores promovido recentemente pela UVP na cidade do Cabo de Santo Agostinho. Na oportunidade, o edil voltou a elogiar o trabalho empreendido pelo vereador Walque Dutra, a frente desta Casa de Leis. Adiante, o edil Hacio Glek parabenizou o diretor municipal de Esportes, Luciano Santos, pelo que classificou de prestável trabalho empreendido naquele setor, estendendo os aplausos ao prefeito Ze Martins, ao secretário de Educação Kleiton Brito e toda a equipe esportiva da municipalidade, citando, dentre as ações, o Projeto Escolinha Criança Presente. O edil Joana D'Arc também agradeceu ao senhor presidente por sua participação no recente Congresso da UVP. Também elogiou o trabalho do diretor de Esportes Luciano Santos e equipe. Aplaudiu a ação do prefeito Ze Martins, que, em parceria com o vereador Ramon (de Goiana), trouxe a João Alfredo um "Castramóvel" com equipe espe-



realizada, proporcionando o atendimento
a 40 animais. O edil Ricardo Berato relatou
uma denúncia a ele comunicada por uma
senhora da Comunidade de Pau Santo, acerca
da qualidade da água oferecida na Escola
Municipal Dr. Luiz Cláudio, chegando a
causar problemas de saúde em vários du-
nos. O edil disse que, conforme relatos, a
água é salobra. Diante, o edil também
solicitou providências à Secretaria de Educa-
ção, com vistas a coibição de práticas de
namoros na Escola Municipal Vicente Ferreira
Campos, de Pedra do Hanco. O edil finalizou
criticando o precário estado de conservação
das estradas transversais da região do Jemi-
bapo. Por sua vez, a edil Raimunda Lima
lamentou o recente falecimento do Pastor
Jair Oliveira e também agradeceu ao se-
nhor presidente por sua participação no
Congresso da UVP. O edil David Santos jus-
tificou sua proposição à Secretaria Estadu-
al da Defesa Social e ao Instituto de Identi-
ficação Tarcis Buriel, cobrando mais celeri-
dade no serviço de agendamento para a
emissão da Carteira de Identidade. Fina-
lizando, o senhor presidente encaminhou
o Projeto de Lei nº 07/2023, do Executivo Mu-
nicipal, às Comissões, para os devidos pro-
cessos. O Requerimento nº 146/2023 e as
moções de números 061/2023 e 062/2023 fo-
ram aprovadas com 10 (dez) votos favoráveis.
O Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2023,
foi submetido a votação, sendo aprova-
do por unanimidade dos Vereadores presentes.





O Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2023, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de João Alfredo, referente ao Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências, foi submetido à votação única, cujos votos foram proferidos pela ordem: Raimunda Gomes da Silva Lima (SIM - de acordo com o Parecer do TCE-PE); Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira (SIM - de acordo com o Parecer do TCE-PE); José Miranda da Silva Júnior (SIM - de acordo com o Parecer do TCE-PE); Jeyvan Tavares de Lira (SIM - de acordo com o Parecer do TCE-PE); Ricardo Bento da Silva (SIM - de acordo com o Parecer do TCE-PE); José Jacir Cristovão da Silva (SIM - de acordo com o Parecer do TCE-PE); Adriano Soares dos Santos (SIM - de acordo com o Parecer do TCE-PE); David Prazeres dos Santos (NÃO - não concorda com o Parecer do TCE-PE); Márcio Glerk da Silva (SIM - de acordo com o Parecer do TCE-PE); Joana Amélia do Rêgo Santos (SIM - de acordo com o Parecer do TCE-PE) e Walque Dutra da Silva (SIM - de acordo com o Parecer do TCE-PE), computando-se 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, ficando a matéria aprovada, com a consequente aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de João Alfredo, Exercício Financeiro de 2019 (dois mil e dezanove). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Plenária Venenador Póde Santos, em 27 (vinte e sete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte



e três).